



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRANDA**  
MATO GROSSO DO SUL

**RESOLUÇÃO Nº 683/2018 - ADMINISTRATIVA**

*“Nomeia os membros da Comissão de Almojarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS, para o exercício de 2018, e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão de Almojarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

**Presidente:**

**ESTER DA SILVA CORREA MEDEIROS**

**Membros:**

**FAUSTINA AMARILHA FURTADO**

**CECILIA MAURA ATTENE**

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Almojarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS:

I – Receber e conferir as compras dos fornecedores;

II – Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar sua integridade física e condições de uso;

III – Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques;

IV – Emitir relatório de controle mensal dos itens comprados, em uso e em estoque;

V – Gerar relatório anual dos itens comprados, em uso e em estoque, para emissão de relatório final de controle do almojarifado dentro da gestão do exercício do ano de 2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2018.*

  
Ver. **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente do Legislativo



**O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO**